

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Nº 484/2022

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo **a contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico e material para manutenção de bens imóveis para atender necessidades do departamento de manutenção da UniRV - Universidade de Rio Verde.**

1.2. Justifica-se a aquisição dos materiais presente neste processo devido a urgência quanto a manutenções a serem realizadas no departamentos, visto que tivemos os início das aulas e diversas salas que não eram ocupadas estão tendo que ser ocupadas devido a grande quantidade de alunos que ingressaram neste período na Universidade.

2. Entrega da Proposta:

2.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: paulo.cardoso@unirv.edu.br.

2.2 A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre **03/02/2022 até dia 07/02/2022.**

2.3 A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

2.4 Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico **paulo.cardoso@unirv.edu.br**, pelo número **(64) 3620-3003.**

3. Condições para contratação:

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a prestar o serviço.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV para assinatura do contrato;

3.4 Não será feito contratação acima do Valor estimado unitário de **R\$ 22.752,00**

Rio Verde – GO, 02 de fevereiro de 2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo a **contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico e material para manutenção de bens imóveis para atender necessidades do departamento de manutenção da UniRV - Universidade de Rio Verde.**

1.2. Justifica-se a aquisição dos materiais presente neste processo devido a urgência quanto a manutenções a serem realizadas no departamentos, visto que tivemos os inicio das aulas e diversas salas que não eram ocupadas estão tendo que ser ocupadas devido a grande quantidade de alunos que ingressaram neste período na Universidade.

2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas Mínimas:

2.1. Descrição do objeto:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
001	M	40	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V VERMELHO
002	M	40	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V VERMELHO
003	UND	04	CAIXA DE SOBREPOR 75X75 2 POSTOS COM SUPORTE
004	UND	08	MODULO INFORMATIVA RJ45 CAT 5
005	UND	06	CANAleta COM TAMPA 20X12X20000MM AUTO ADESIVA
006	UND	20	BUCHA FIXAÇÃO GESSO Nº8
007	UND	20	PARAFUSO PHILIPS 5.0X50 CHATO
008	UND	10	TUBO PVC SOLDAREL 20MMX6M
009	UND	10	JOELHO SOLDAREL 90° 20MM

010	UND	10	JOELHO 45° GRAUS DE 20MM
011	UND	10	LUVA DE SOLDAVEL 20MM
012	UND	02	CAP ESGOSTO 150 MM

2.2. Valores abaixo reflète a média de preços encontrada em pesquisa de preço com fornecedores:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
001	M	40	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V VERMELHO	R\$ 2,41	R\$ 96,40
002	M	40	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V VERMELHO	R\$ 2,41	R\$ 96,40
003	UND	04	CAIXA DE SOBREPOR 75X75 2 POSTOS COM SUPORTE	R\$ 5,37	R\$ 21,48
004	UND	08	MODELO INFORMATIVA RJ45 CAT 5	R\$ 15,09	R\$ 120,72
005	UND	06	CANAleta COM TAMPA 20X12X20000MM AUTO ADESIVA	R\$ 14,22	R\$ 85,32
006	UND	20	BUCHA FIXAÇÃO GESSO Nº8	R\$ 0,70	R\$ 14,00
007	UND	20	PARAFUSO PHILIPS 5.0X50 CHATO	R\$ 0,33	R\$ 6,60
008	UND	10	TUBO PVC SOLDAVEL 20MMX6M	R\$ 23,20	R\$ 232,00
009	UND	10	JOELHO SOLDAVEL 90° 20MM	R\$ 0,69	R\$ 6,90
010	UND	10	JOELHO 45° GRAUS DE 20MM	R\$ 1,16	R\$ 11,60
011	UND	10	LUVA DE SOLDAVEL 20MM	R\$ 0,61	R\$ 6,10
012	UND	02	CAP ESGOSTO 150 MM	R\$ 49,69	R\$ 99,38
TOTAL:					R\$ 796,90

3. Da entrega

3.1. Os itens deveram ser entregues no Almoxarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde, no seguinte endereço, **Rua Senador Martins Borges nº 269 Setor Central, Rio Verde - GO.**

3.2 A identificação de qualquer item em discordância a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

4 . Da Gestão do Contrato:

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficará a cargo do servidor **Dino Moraes de Sousa**, conforme **Portaria n. 103/2022**.

6. Do Pagamento

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência definitiva do objeto do certame, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

6.1.1. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, utilizando TED e/ou DOC.

6.1.2. O pagamento está condicionado ao recebimento definitivo dos itens, o qual será realizado pelo gestor contratual, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

6.2. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição.

6.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do item entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

6.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.4.1. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.6. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

6.6.1. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

7. Envio de proposta

7.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail:
paulo.cardoso@unirv.edu.br.

7.2 A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde.

7.3 A propostas enviada deverá conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

7.4 Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-3003.**

Rio verde - Go , 02 de fevereiro de 2022